

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

NOTIFICAÇÃO Nº 147/2019

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
27/11/2019	Termo de Adesão – PPAS II	R\$:	22.500,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Junho 1919
DE Nº 11.707
UJUARAMA 09, 12 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS